Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº58/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS* MACHADO TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar bolsista Estudante de Graduação para atuar no projeto " A trajetória das mulheres na luta pela terra no sul de Mina", **aprovado no** Edital 95/2022 - Apoio a projetos de extensão , coordenado por Nathalia Lopes Caldeira Brant, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

MODALIDADE DA BOLSA	Estudante de Graduação
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Estar matriculado regularmente em curso de graduação presencial do FSULDEMINAS-Campus Machado; Ter experiência em agroecologia e com coletivos, grupos, núcleos ou afins na área de agroecologia; Não receber nenhuma bolsa de fomento interno ou externo ao IFSULDEMINAS; Ter disponibilidade de vinculação com o NEAPO; Nos últimos 12 meses não ter desistido, sem justificativa, de bolsa de outro projeto e ter cumprido todas as obrigações de eventuais outros projetos.
Nº DE VAGAS	01
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	Julho/2022 a Janeiro/2023
REMUNERAÇÃO	R$ 400,00 mensais

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo por desistência do bolsista, a pedido do orientador, por não cumprimento das exigências do projeto ou por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em https://forms.gle/96tYYtZgmqT3UKGR9 no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

a) RG;

b) CPF;

c) Declaração de matrícula emitida pelo SUAP.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em duas fases:

a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;

b) fase classificatória, com base em nota de 0 a 10 atribuída na entrevista online a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1), onde serão avaliados os seguintes quesitos: Experiência em Agroecologia e disponibilidade de vinculação com o NEAPO no período da bolsa e posteriormente.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação alcançada na entrevista.

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto.

4.2 O(s) classificado(s) dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail nathalia.brant@ ifsuldeminas.edu.br, dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

4.3 O(s) classificado(s) dentre o número de vagas deve(m) apresentar obrigatoriamente, declaração do NIPE atestando que nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto e de que todas as obrigações foram cumpridas. A declaração deve ser enviada digitalizada para extensao.machado@ ifsuldeminas.edu.br antes do início das atividades, juntamente com o Termo de Compromisso do Participante, RG e cartão do banco.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Projeto.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto.

5.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo

ao desligamento do participante, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.4 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.5 Poderá ser selecionado mais de um candidato dependendo da necessidade da Instituição.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão em conjunto com a Coordenação do Projeto.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I

Cronograma

Fase	Data
Inscrições	da data da publicação do edital até 17/07/22
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	18/07/22
Entrevistas	19/07/22
Resultado	20/07/22

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 12/07/2022 14:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266315
Código de Autenticação: 80a10fcacf